



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP
CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80
E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MEMORANDO Nº 340/2024 JNF

Barra do Turvo, 16 de maio de 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vimos, por meio deste, encaminhar **Estudo Técnico Preliminar** para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar das escolas da Rede Pública de Ensino, pelo período de doze meses.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JAQUELINE NOGUEIRA FARIAS
Nutricionista – CRN-3 52414

CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
{INCISO XX, ART. 6º, LEI 14.133/2021¹}.**

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO²:

1.1. O presente estudo tem por finalidade subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir o fornecimento da Alimentação Escolar aos alunos pertencentes à rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O objeto da contratação é caracterizado como comum, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO³:

2.1. **Justificativa da Necessidade:** A disponibilidade de uma alimentação escolar de qualidade surge como um elemento indispensável no contexto educacional, constituindo-se como um pilar crucial para o desenvolvimento integral dos alunos, influenciando positivamente tanto seu desempenho acadêmico quanto seu bem-estar. Nesse contexto, a importância da alimentação escolar transcende a simples suplementação nutricional, desempenhando um papel vital no crescimento e aprendizado dos alunos inseridos na rede pública de ensino.

2.2. A alimentação escolar ultrapassa a simples suplementação nutricional, desempenhando um papel vital no crescimento e aprendizado dos alunos inseridos na rede pública de ensino.

2.3. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assume a responsabilidade de oferecer uma alimentação saudável e adequada, buscando utilizar alimentos variados e seguros, respeitando as tradições, a cultura e os hábitos alimentares saudáveis, com o objetivo de contribuir para o crescimento, desenvolvimento e desempenho escolar dos alunos, adaptando-se as suas faixas etárias e estado de saúde, incluindo aqueles que demandam atenção específica.

2.4. A nutrição proporcionada pela alimentação escolar desempenha um papel fundamental no fornecimento de nutrientes essenciais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado dos alunos, visto que, uma alimentação balanceada não apenas melhora a saúde geral, mas também desempenha um papel primordial na prevenção de doenças.

2.5. É relevante destacar também que, alunos bem nutridos, apresentam maior capacidade de concentração, memória e desempenho cognitivo. Com isso, a alimentação escolar está intrinsecamente ligada ao aumento da atenção em sala de aula, refletindo diretamente no melhor desempenho e rendimento nas atividades escolares.

2.6. A oferta de uma alimentação de qualidade atua como incentivo significativo para a frequência regular dos alunos, contribuindo para a evasão escolar. Esse fator é particularmente relevante, considerando que muitos alunos enfrentam desafios familiares, econômicos e sociais e, ao proporcionar uma alimentação equilibrada e nutritiva, independentemente das condições financeiras, ocorre uma contribuição para a redução das desigualdades sociais.

¹ Inciso XX, art. 6º, Lei 14.133/2021 - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

² Inciso II, art. 18, Lei 14.133/2021 – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

³, § 1º, inciso I, art. 18, Lei 14.133/2021 – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.7. A alimentação escolar além de atender as necessidades físicas dos alunos, representa uma oportunidade valiosa para promover a educação alimentar, ensinando sobre a importância das escolhas saudáveis e hábitos alimentares equilibrados desde a infância, desempenhando um papel de extrema importância na formação de cidadãos saudáveis e bem informados.

2.8. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.8.1. A abertura do processo licitatório tem por finalidade atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o emprego de uma alimentação saudável e adequada, com uso de alimentos variados, seguros e que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

2.8.2. Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios por meio de processo licitatório garante a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, onde, através desse processo, será possível selecionar fornecedores qualificados, considerando critérios como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia sanitária.

2.8.3. Proporcionará também o acesso a uma ampla gama de produtos de qualidade, permitindo uma seleção adequada de gêneros alimentícios para atender às demandas específicas da população atendida. Isso contribuirá para a eficiência na gestão dos recursos, além de promover a diversificação da alimentação e a promoção de uma alimentação saudável.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL⁴:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação não elaborou ainda o Plano de Contratações para o exercício de 2024, portanto, não há previsão orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO⁵:

4.1. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.2. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandando para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.4. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

4.5. O contratado deverá entregar o material em remessa única, quando da solicitação da contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.6. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria de Educação;

4.7. Requisitos de qualidade:

⁴ § 1º, inciso II, art. 18, Lei 14.133/2021 – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

⁵ § 1º, inciso III, art. 18, Lei 14.133/2021 – requisitos da contratação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.7.1. Os gêneros alimentícios não perecíveis devem apresentar uma composição química consistente e equilibrada, sem a presença de substâncias nocivas;

4.7.2. Deve ser livre de contaminação microbiológica, química e física. Isso inclui a inexistência de bactérias, vírus, parasitas, pesticidas, metais pesados e outros poluentes;

4.7.3. Os gêneros alimentícios não perecíveis devem possuir embalagem própria, sem sujidades ou perfurações.

4.7.4. Informações detalhadas sobre a origem, composição e data de validade dos gêneros alimentícios não perecíveis devem constar na embalagem, permitindo que a Administração Pública faça averiguações quando necessário.

4.7.5. Substituir os gêneros alimentícios não perecíveis que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com embalagens violadas, ou que estejam fora do prazo de validade, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da solicitação.

4.8. Requisitos obrigacionais gerais:

4.8.1. Os produtos identificados neste Estudo Técnico Preliminar deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

4.8.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo e em seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.8.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.9. Caracterização dos itens – Composição nutricional:

4.9.1. Identificar o valor nutricional por porção;

4.9.2. Destacar restrição ou isento de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição;

4.9.3. Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.9.4. Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previstos em legislação vigente;

4.9.5. No caso de reconstituição/diluição de um produto, deve-se: a) indicar percentual mínimo do nutriente principal, com base nas instruções do fabricante, conforme descrição na embalagem original do produto; b) solubilidade ou indicar o emulsionante na composição;

4.9.6. Indicar aspectos organolépticos ou defeitos de fabricação não aceitáveis (ex. Excesso de dureza, malcozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, conforme o tipo de alimento/produto;

4.9.7. Indicar ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conforme a característica do alimento;

4.10. Embalagem:

4.10.1. Data de fabricação, validade e lote;

4.10.2. Registro do órgão de inspeção sanitária;

4.10.3. Condições de integridade e permeabilidade da embalagem;

4.10.4. Informação da unidade de medida (grama, quilos, litros, etc.)

4.11. Alimentos:

4.11.1. Características desejáveis e peculiares ao alimento, considerando, tamanho, textura, cor, aroma, aparência, etc.;

4.11.2. No caso de alimentos cujo consumo requer cozimento prévio – informar rendimento e aspectos pós cocção, tempo de cocção e características inaceitáveis;

4.11.3. GRÃOS: tipo, integridade, tamanho do grão, grau de maturidade, teor de umidade, ausência de sujidades, larvas e parasitas;

4.11.4. LATICÍNIOS: Identificação de órgão de inspeção sanitária- laudo de análise microbiológico;

4.12. Requisitos de entrega e critérios de aceitação do objeto:

4.12.1. Local da Entrega: Os produtos desta licitação serão entregues no endereço no Almoxarifado da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Vereador João Martins dos Santos, s/n, Boa Esperança, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000, ou endereço indicado no PEDIDO DE COMPRA. O Setor de Merenda Escolar, reserva-se no direito de, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade.

4.12.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

4.12.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.12.4. O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

4.12.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.12.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

4.13. Das amostras:

4.13.1. Haverá a necessidade de apresentação de amostra dos itens indicados neste Estudo Técnico Preliminar seguindo as exigências aplicadas pelo FNDE, as quais deverão ser entregues devidamente identificadas com listagem em papel timbrado da empresa em 02 (duas) vias contendo:

4.13.1.1. Razão Social e CNPJ do fornecedor;

4.13.1.2. Marca/modelo dos produtos apresentados para amostras;

4.13.1.3. Coluna indicativa de Aprovado ou Reprovado;

4.13.2. As amostras deverão ser apresentadas em embalagens primárias e secundárias, se necessário, para garantir sua integridade;

4.13.3. Para itens de frios e congelados, as licitantes deverão apresentar em embalagens que permitam sua integridade congelada ou na condição de resfriada, podendo apresentar em coolers, isopor, e demais embalagens acompanhadas de gelo, o que também será motivo de avaliação para esta condição de amostra e caso desatendida pelo licitante, será automaticamente desclassificado.

4.13.4. As embalagens como coolers, isopor, e outros poderão ser devolvidas na finalização da análise das amostras, desde que não prejudiquem a integridade do produto.

4.13.5. As amostras não serão devolvidas, permanecendo retidas em poder da Secretaria Municipal de Educação. As empresas que se recusarem em deixar as amostras físicas na convocação, não terão suas propostas classificadas sendo anotado em Parecer conclusivo da Nutricionista.

4.13.6. A convocação para amostras será definida e conduzida aos fornecedores com data e horário que serão previamente agendados com a Nutricionista, a serem realizadas no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Vereador João Martins dos Santos, s/n, Boa Esperança, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO⁶:

5.1. Os quantitativos dos gêneros alimentícios foram estimados considerando como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, os cardápios elaborados de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o quantitativo de alunos matriculados e a política de estoque afim de evitar

⁶ § 1º, inciso IV, art. 18, Lei 14.133/2021 – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educação@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

qualquer tipo de desabastecimento, fazendo com que o a última aquisição garanta saldo até a conclusão do próximo processo licitatório.

5.2. Neste sentido, segue o quantitativo dos gêneros alimentícios:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade		
1	AÇAFRÃO EM PÓ – produto obtido das raízes de açafrão previamente lavadas e dessecadas. Coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes: 50g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 10,17	R\$ 5.086,67
2	ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo, solúvel, enriquecido minerais e no mínimo 8 vitaminas. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Com no máximo 10mg de sódio, isento de gorduras trans e glúten. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 400 a 700g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 5,79	R\$ 2.896,67
3	AÇÚCAR MASCAVO – produto obtido da cana-de-açúcar, sem refinamento. Isento de sujidades, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.	1.500	Kg	R\$ 18,81	R\$ 28.220,00
4	AÇÚCAR REFINADO – cor branca, de origem vegetal fabricado a partir da sacarose de cana-de-açúcar, com moagem refinada. Isento de fermentação, sujidades, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.	3.000	Kg	R\$ 9,87	R\$ 29.600,00
5	ALECRIM – condimento obtido da erva de alecrim, desidratado. Constituído de folhas íntegras, limpas e secas, isentas de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 20g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 1,99	R\$ 993,33
6	ALHO – in natura, de 1º qualidade, grãos graúdos, bem definidos, bulbos inteiros, limpos e firmes, sem brotos, manchas e bolor. Isento de lesões de origem mecânica, física ou biológica, sujidades, e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem resistente, intacta, contendo informação do peso.	6.000	Kg	R\$ 24,24	R\$ 145.440,00
7	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, destinado para o preparo de cremes, bolos, massas doces e salgadas. Isento de sujidades, resíduos, impurezas, materiais	800	Pacote	R\$ 6,49	R\$ 5.189,33



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educação@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.				
8	ARROZ AGULHINHA – tipo 1, polido, classe longo fino. Coloração branca, com grãos íntegros e soltos após o cozimento, e rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Isento de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	5.000	Kg	R\$ 26,72	R\$ 133.583,33
9	ARROZ INTEGRAL – tipo 1, classe longo fino, subgrupo integral. Com grãos íntegros e soltos após o cozimento. Isento de mofo, sujidades, pedras, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	Kg	R\$ 7,37	R\$ 14.740,00
10	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado. Com grãos íntegros e soltos após o cozimento, e rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Isento de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	6.000	Kg	R\$ 29,98	R\$ 179.860,00
11	AVEIA EM FLOCOS – flocos finos. Composição média por porção (30g): isento de sódio e gorduras trans e contendo em média 3g de fibras. Isento de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 9,09	R\$ 4.543,33
12	AZEITE DE OLIVA – extra virgem, com acidez menor ou igual a 0,5%. Embalado em embalagens escuras ou em lata, intactas, sem sujidades, contendo 500ml. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 40,03	R\$ 80.066,67
13	BARRA DE CEREAL – sabores diversos, a base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Composição média por porção (22 a 25g): 3g de fibras, 1g de proteína e isento de gorduras trans. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Unidade: 22 a 25g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	25.000	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 98.416,67
14	BEBIDA LACTEA SABOR CAPPUCCINO – bebida láctea sabor cappuccino, em pó, para diluição. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	3.500	Kg	R\$ 55,06	R\$ 192.701,25
15	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE – bebida láctea sabor chocolate, em pó, para diluição. Isento de mofo, sujidades,	3.500	Kg	R\$ 57,93	R\$ 202.763,75

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

	parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.				
16	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO – bebida láctea sabor morango, em pó, para diluição. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	3.500	Kg	R\$ 55,13	R\$ 192.966,67
17	BISCOITO DE CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA – tipo rosquinha, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 65mg de sódio e isento de gorduras trans. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 300g Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	6.000	Unidade	R\$ 6,67	R\$ 40.032,00
18	BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA – tipo rosquinha, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 65mg de sódio e isento de gorduras trans. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 300g Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	6.000	Unidade	R\$ 5,48	R\$ 32.860,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA – tipo Maria ou maisena, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 140kcal, 105mg de sódio e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para proteção e preservação. Deve conter de 3 a 4 pacotes individuais por embalagem de 350 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	6.000	Unidade	R\$ 6,04	R\$ 36.220,00
20	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – tipo cracker, água e sal, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 200mg de sódio e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para proteção e preservação. Devem conter de 3 a 4 pacotes individuais por embalagem de 350 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	6.000	Unidade	R\$ 7,21	R\$ 43.280,00
21	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – tipo cracker, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo como primeiro ingrediente a farinha de trigo integral na lista de ingredientes da embalagem. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 210mg de sódio, 1,5g de fibras e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para a proteção e preservação. Deve conter de 3 pacotes individuais por	4.000	Unidade	R\$ 11,88	R\$ 47.520,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

	embalagem de 365 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.				
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – tipo cream cracker, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 135kcal, 200mg de sódio e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para proteção e preservação. Devem conter de 3 a 4 pacotes individuais por embalagem de 350 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	6.000	Unidade	R\$ 5,42	R\$ 32.520,00
23	CALDO DE CARNE EM PÓ – fino, homogêneo, com aspecto, cor, sabor e cheiro característico. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	300	Kg	R\$ 14,33	R\$ 4.298,00
24	CALDO DE GALINHA EM PÓ – fino, homogêneo, com aspecto, cor, sabor e cheiro característico. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	300	Kg	R\$ 13,58	R\$ 4.074,00
25	CANELA EM PÓ - pó fino homogêneo, de cor pardo-amarelada escuro ou marrom claro, com cheiro aromático e sabor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 10g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 2,46	R\$ 1.231,67
26	CANJICA COZIDA NO VAPOR – ingredientes: canjica e água. Embalado à vácuo, esterilizado e cozido no vapor. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 14,21	R\$ 7.105,00
27	CEBOLA – in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca compacta e firme, sem brotos, manchas e bolor. Isento de lesões de origem mecânica, física ou biológica, sujidades, e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem resistente, intacta, contendo informação do peso.	5.000	Kg	R\$ 8,33	R\$ 41.666,67
28	CEREAL MATINAL – flocos de milho. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega	1.000	Pacote	R\$ 18,92	R\$ 18.916,67
29	CHÁ DE CAMOMILA – constituído de florais inteiros, de espécimes de vegetais dessecados, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 25g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	1.000	Caixa	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

30	CHÁ MATE – tostado, constituído de folhas novas, de espécimes de vegetais ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 250g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	1.000	Caixa	R\$ 6,96	R\$ 6.956,67
31	CHOCOLATE EM PÓ – 50 a 55% de cacau. Constituído de pó homogêneo, com aspecto, cor e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1.000	Pacote	R\$ 30,41	R\$ 30.406,67
32	COCO RALADO – úmido, desidratado, parcialmente desengordurado. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 100g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	700	Pacote	R\$ 6,80	R\$ 4.760,00
33	COLORAU – condimento colorífico em pó, fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso Constituído de matéria prima de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: 500g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	700	Pacote	R\$ 10,17	R\$ 7.121,33
34	COMINHO EM PÓ – pó fino, sem grumos, com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 30g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	800	Pacote	R\$ 4,76	R\$ 3.808,00
35	CRAVO DA ÍNDIA – com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 30g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	200	Pacotes	R\$ 7,29	R\$ 1.458,67
36	CREME DE LEITE – UHT, homogeneizado, com até 17% de gordura. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 1L Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	750	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 19.500,00
37	ERVA-DOCE – semente da planta erva doce, com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 30g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	300	Pacotes	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
38	ERVILHA EM CONSERVA (LATA 200G) – ervilha em conserva de água e sal, inteiras, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades,	350	Lata	R\$ 4,70	R\$ 1.646,17

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

	parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 200g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.				
39	ERVILHA EM CONSERVA (LATA 2KG) – ervilha em conserva de água e sal, inteiras, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 2kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	250	Lata	R\$ 26,27	R\$ 6.566,67
40	FARELO DE AVEIA – obtido da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 300 a 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	750	Kg	R\$ 10,52	R\$ 7.892,50
41	FARINHA DE MANDIOCA – tipo 1, de cor branca, classe fina, seca, torrada, obtida das raízes de mandioca. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2.000	Kg	R\$ 8,10	R\$ 16.193,33
42	FARINHA DE MILHO – tipo biju, em flocos, de cor amarela, obtida pela ligeira torração do grão de milho. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2.000	Kg	R\$ 6,92	R\$ 13.833,33
43	FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tradicional, do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	5.000	Kg	R\$ 6,35	R\$ 31.733,33
44	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – farinha de trigo integral, do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1.500	Kg	R\$ 6,92	R\$ 10.380,00
45	FEIJÃO CARIOCA – carioca, tipo 1, proveniente de safra nova. Constituído por no mínimo 90% de grãos inteiros, sem mistura, limpos e íntegros. Isentos de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9.000	Kg	R\$ 8,95	R\$ 80.550,00
46	FEIJÃO CARIOCA COZIDO NO VAPOR – feijão carioca, cozido no vapor, esterilizado, temperado e com caldo. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 21,82	R\$ 10.910,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

47	FEIJÃO PRETO – preto, tipo 1, proveniente de safra nova. Constituído por no mínimo 90% de grãos inteiros, sem mistura, limpos e íntegros. Isentos de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	4.500	Kg	R\$ 9,22	R\$ 41.505,00
48	FEIJÃO PRETO COZIDO NO VAPOR – feijão preto, cozido no vapor, esterilizado, temperado e com caldo. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 15,03	R\$ 7.515,00
49	FERMENTO BIOLÓGICO SECO – instantâneo, granulado e seco, obtido de leveduras através de processo adequado. Isento de sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 10g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	750	Unidade	R\$ 1,65	R\$ 1.240,00
50	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 100g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	750	Unidade	R\$ 3,98	R\$ 2.987,50
51	FUBÁ DE MILHO – fubá mimoso, de cor amarela, fino, obtido da moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	5.000	Kg	R\$ 4,91	R\$ 24.533,33
52	GELATINA (SABORES DIVERSOS) – pó para gelatina, de sabores diversos, isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.	1.500	Unidade	R\$ 19,14	R\$ 28.710,00
53	GRÃO DE BICO – constituído de grãos inteiros e sadios, isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2.000	Pacote	R\$ 7,51	R\$ 15.020,00
54	IOGURTE SABORES DIVERSOS – integral, com polpa de fruta. Isento de sujidades, mofo e vazamentos. Acondicionados em embalagem primária plásticas, intacta, resistente e atóxica. Frasco: 110g Validade mínima de 40 dias a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	45.000	Unidade	R\$ 4,53	R\$ 203.850,00
55	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – iogurte de leite em pó integral, polpa de banana, soro de leite, fermentos lácteos. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE E SEM CONSERVANTES. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 100 a 120g. O produto deve estar inscrito no SISP ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze)	20.000	Unidade	R\$ 6,93	R\$ 138.600,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

	dias da entrega do produto. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.				
56	LEITE DE COCO – preparado de leite de coco, sem adição de açúcares, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes. Apresentar cheiro, cor e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Frascos: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1.500	Unidade	R\$ 5,22	R\$ 7.835,00
57	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Composição: leite integral. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 400g Validade mínima de meses a contar da data da entrega.	8.000	Unidade	R\$ 18,68	R\$ 149.413,33
58	LEITE FERMENTADO – leite desnatado em pó reconstituído, xarope de açúcar (água, açúcar e estabilizante pectina), dextrose, aroma idêntico ao natural de baunilha e fermentos lácteos. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 100g a 120g. O produto deve ser inscrito no SISP ou SIF. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da entrega do produto. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	50.000	Unidade	R\$ 2,60	R\$ 129.833,33
59	LENTILHA – tipo 1, classe média, de 1º qualidade. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 13,07	R\$ 6.533,33
60	LOURO – condimento obtido da erva de louro, desidratado. Constituído de folhas íntegras, limpas e secas, isentas de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 3 a 7g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 2,27	R\$ 1.136,67
61	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – massa tipo espaguete, com ovos, isenta de qualquer espécie de corante artificial. Após o cozimento, a massa não poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	4.000	Pacote	R\$ 5,31	R\$ 21.240,00
62	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – massa tipo parafuso, com ovos, isenta de qualquer espécie de corante artificial. Isenta de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Após o cozimento, a massa não poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	5.000	Pacote	R\$ 4,94	R\$ 24.700,00
63	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL – massa integral tipo parafuso, isenta de qualquer espécie de corante artificial.	1.500	Pacote	R\$ 5,79	R\$ 8.690,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educação@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

	Contendo como primeiro ingrediente a farinha de trigo integral na lista de ingredientes. Isentos de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Após o cozimento, a massa não poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.				
64	MACARRÃO TIPO PARAFUSO TRICOLOR – massa tricolor tipo parafuso, com ovos, isenta de qualquer espécie de corante artificial. Após o cozimento, a massa não poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	1.500	Pacote	R\$ 5,84	R\$ 8.760,00
65	MANJERICÃO – condimento obtido da erva do manjericão, desidratado. Constituído de folhas íntegras, limpas e secas, isentas de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 3 a 7g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.	500	Pacote	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
66	MARGARINA VEGETAL – com sal e oriunda de óleos vegetais. Concentração de lipídios entre 50% a 80%. Isenta de gorduras trans e não devendo ultrapassar 2g de gordura saturada por porção de 10g. Apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1.000	Pote	R\$ 5,50	R\$ 5.496,67
67	MILHO EM CONSERVA (LATA 200g) – milho verde em conserva de água e sal, inteiros, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 200g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	350	Lata	R\$ 4,50	R\$ 1.576,17
68	MILHO EM CONSERVA (LATA 2KG) – milho verde em conserva de água e sal, inteiros, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 2kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	250	Lata	R\$ 26,78	R\$ 6.695,83
69	MILHO PARA CANJICA – classe branca, tipo 1, polido. Grãos limpos, totalmente degerminados. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	1.000	Pacote	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00
70	MILHO PARA PIPOCA – classe amarelo, tipo 1. Grãos limpos, totalmente degerminados. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de	500	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 2.441,67



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.				
71	MISTURA EM PÓ PARA BOLO – sabores: baunilha, cenoura e chocolate. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	750	Pacote	R\$ 6,32	R\$ 4.737,50
72	EXTRATO DE TOMATE – tradicional, concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sem sementes. Consistência adequada, grossa e encorpada, de cor vermelha e com odor característico. Ingredientes apresentados: tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa e alho; sem conservantes. Isentos de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 340g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	7.000	Unidade	R\$ 7,23	R\$ 50.633,33
73	ÓLEO DE SOJA – óleo vegetal de soja, refinado, apresentado em cor transparente e levemente amarelado, cheiro característico. Isento de sujidades, impurezas ou quaisquer outros materiais estranhos em suspensão. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica, sem vazamentos, amasso ou estufamento. Embalagem: 900ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	5.000	Unidade	R\$ 5,46	R\$ 27.316,67
74	ORÉGANO – desidratado, com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 50g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	750	Pacotes	R\$ 5,33	R\$ 4.000,00
75	OVOS DE GALINHA – de 1ª qualidade, tamanho grande, íntegros, frescos e de cor branca. Casca lisa, pouco porosa, isento de mofo, fungos, manchas, sujidades e rachaduras. Acondicionado em embalagem plástica/papelão/isopor, resistente e intacta, com 30 unidades. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	4.000	Dúzia	R\$ 17,63	R\$ 70.520,00
76	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO – pão integral fatiado, de ótima qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, tamanho e apresentação uniformes, livre de gorduras trans. Contendo como primeiro ingrediente a farinha de trigo integral na lista de ingredientes da embalagem. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais e vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Não serão aceitos pães amassados, de tamanho irregular e esfarelando ao toque dos dedos. Pacotes: 500g	2.000	Pacote	R\$ 8,50	R\$ 17.006,67
77	PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO – pão fatiado, de ótima qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, tamanho e apresentação uniformes, livre de gorduras trans. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais e	2.000	Pacote	R\$ 11,12	R\$ 22.233,33

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

	vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: 500g				
78	PÃO FRANCÊS – fabricado no dia da entrega, com coloração, tamanho e apresentação uniformes, casca crocante e miolo poroso, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicos-sanitárias adequadas. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem resistente, atóxica e descartável, contendo a número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Não serão aceitos pães parcialmente queimados, mal assados e/ou do dia anterior. Peso: em média 50g cada.	6.000	Kg	R\$ 15,93	R\$ 95.560,00
79	POLPA DE FRUTA – Sabores: morango, abacaxi, laranja, acerola e maracujá. Congelada, sem adição de açúcar, sem adição de corantes artificiais e aditivos químico. Sabor característico e agradável. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 100g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 4,23	R\$ 8.466,67
80	POLVILHO AZEDO – coloração branca, isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	300	Pacote	R\$ 11,69	R\$ 3.506,00
81	POLVILHO DOCE – coloração branca, isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	300	Pacote	R\$ 10,16	R\$ 3.049,00
82	PRESUNTO – de 1º qualidade, cozido, fatiado, sem capa de gordura, com aspecto, cheiro, cor e sabor suave característico. Fatias: finas com cerca de 20g cada, retangular e uniforme. Isento de mofo, fungos, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica.	1.000	Kg	R\$ 29,06	R\$ 29.063,33
83	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – tamanho médio, isento de sódio. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 400g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	300	Pacote	R\$ 21,65	R\$ 6.494,00
84	QUEIJO RALADO – queijo parmesão ralada. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 100g. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	750	Pacote	R\$ 7,05	R\$ 5.287,50
85	QUEIJO TIPO MOZARELA – tipo mozzarella, de 1º qualidade, fatiado, coloração branco/creme, com odor, sabor suave e cheiro característico. Fatias: finas com cerca de 20g cada, retangular e uniforme. Isento de mofo, fungos, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica.	1.000	Kg	R\$ 34,92	R\$ 34.923,33
86	QUIRERA DE MILHO – subproduto do milho, de cor amarela, fina. Isenta de mofo, sujidades, parasitos e de detritos	1.000	Kg	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.				
87	SAGU – sagu/fécula de mandioca, com formato perolado. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1.000	Pacote	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
88	SAL REFINADO – refinado, iodado, constituído de cristais brancos, de granulação uniforme. Isento de impurezas, umidade, sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 1 kg. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	2.000	Kg	R\$ 2,06	R\$ 4.126,67
89	SOBREMESA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, amido modificado, cacau em pó. Embalado em embalagens recicláveis de 100 a 120g. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	10.000	Unidade	R\$ 5,02	R\$ 50.200,00
90	SUCO DE CAJU INTEGRAL – suco de caju integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	20.000	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 90.000,00
91	SUCO DE UVA INTEGRAL – suco de goiaba integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	20.000	Unidade	R\$ 6,83	R\$ 136.666,67
92	SUCO DE LARANJA INTEGRAL – suco de laranja integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	20.000	Unidade	R\$ 5,67	R\$ 113.333,33
93	SUCO DE MORANGO INTEGRAL – suco de morango integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica	20.000	Unidade	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.				
94	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL – suco de pêssago integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	20.000	Unidade	R\$ 4,98	R\$ 99.666,67
95	SUCO INTEGRAL SABORES DIVERSOS – natural, concentrado, processado, sem adição de açúcar e sem conservantes artificiais, com conservação fora da refrigeração. Isento de mofo, fungos, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Frasco: 1L Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada juntamente com a amostra do produto correspondente.	8.000	L	R\$ 12,64	R\$ 101.120,00
96	TRIGUILHO – trigo para quibe, granulado, de cor escura. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	400	Pacote	R\$ 16,57	R\$ 6.628,00
97	VINAGRE DE ÁLCOOL – Vinagre de álcool, contendo fermentado acético de álcool hidratado, com acidez de 4 a 4,5% determinada no rótulo. Cheiro característico e liquido transparente. Isento sujidades, impurezas ou quaisquer outros materiais estranhos em suspensão. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica, sem vazamentos, amasso ou estufamento. Embalagem: 750 a 900ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	1.500	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 4.105,00
					R\$ 3.798.225,83

5.3. A concretização da pesquisa de preços, através da plataforma BLL Compras, resulto no valor estimado, para o período de 12 meses, em R\$ 3.798.225,83 (Três milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme documentos no anexo 1.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA⁷:

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos de contratação, realizou o levantamento de mercado e foi identificado as seguintes características:

6.1.1. Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, o atendimento à solução requer contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto em pretendido.

⁷ § 1º, inciso V, art. 18, Lei 14.133/2021 – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.1.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades. Não se observou maiores variações quanto a execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6.1.3. Logo, a aquisição dos gêneros alimentícios do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, um objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6.1.4. Tem-se que a solução buscada pela solicitação da secretaria é a melhor disponível no momento para aquisição parcelada dos gêneros alimentícios.

6.1.5. Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, consequentemente, economia ao município, e ainda contribui na sustentabilidade para o município como um todo.

6.1.6. Os itens a serem licitados referem-se a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua complexidade de produção e estocagem. Com isso, podem ser adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁸:

7.1. O valor da contratação foi estimado, portanto, por meio do cálculo realizado no item 5.2 deste ETP, com base em pesquisa de mercado.

7.2. Dessa forma, o valor final da contratação é estimado em R\$ 3.798.225,83 (Três milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos),

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁹:

8.1. Consiste no atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcela em cronograma fornecido pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede de ensino do município de Barra do Turvo. Com isso, ocorrerá o ressuprimento dos estoques, para fins de atendimento às necessidades, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade escolar;

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, O CRITÉRIO DE JULGAMENTO E O MODO DE DISPUTA¹⁰:

9.1. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (inciso I, art. 28, Lei 14.133/2021).

9.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço (inciso I, art. 33, Lei 14.133/2021).

⁸ § 1º, inciso VI, art. 18, Lei 14.133/2021 – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁹ § 1º, inciso VII, art. 18, Lei 14.133/2021 – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

¹⁰ § 1º, inciso VIII, art. 18, Lei 14.133/2021 – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.3. MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado (incisos I e II, art. 56, Lei 14.133/2021).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS ¹¹:

10.1. Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos alunos.

10.2. Conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 3º “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes nesta Lei”, trazendo inúmeros benefícios, tais como:

10.2.1. O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

10.2.2. O direito à alimentação escolar visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

10.3. Com esse intuito, a aquisição irá contribuir aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com uma alimentação saudável, adequada e de qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ¹²:

11.1. A aquisição dos itens comuns deste Estudo Técnico Preliminar, não necessita de providências a serem adotadas pela Administração, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a operacionalidade, visto que, há espaço disponível para armazenamento adequado e distribuição dos gêneros alimentício, garantindo a segurança.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ¹³:

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ¹⁴:

13.1. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

13.2. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Com isso, os resíduos oriundos de embalagens dos produtos, após o uso, devem ser passados

¹¹ § 1º, inciso IX, art. 18, Lei 14.133/2021 – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹² § 1º, inciso X, art. 18, Lei 14.133/2021 – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹³ § 1º, inciso XI, art. 18, Lei 14.133/2021 – contratações correlatas e/ou interdependentes;

¹⁴ § 1º, inciso XII, art. 18, Lei 14.133/2021 – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinados ao serviço de coleta específico, sem causar impacto ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹⁵ (inciso XIII, art. 18, Lei 14.133/2021):

14.1. Justificativa da viabilidade:

14.2. Conforme fundamentação acima, em face da necessidade de contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das unidades escolares, justifica a abertura do processo licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento do trabalho, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

15.1. Por fim, registra-se que o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor abaixo, na qual ratifica as informações nele contidas atestando sua veracidade, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo submetido à consideração e aprovação pelo Ordenador de Despesas, visando a instauração de processo licitatório.

JAQUELINE NOGUEIRA FARIAS
RELATOR

16. DA AUTORIZAÇÃO:

16.1. Com fundamento no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e autorizo o encaminhamento para abertura do processo licitatório.

CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

¹⁵ § 1º, inciso XIII, art. 18, Lei 14.133/2021 – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

E-mail: educacao@barradoturvo.sp.gov.br Tel: (15) 3578-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 1.

GÊNERO ALIMENTÍCIO	COTAÇÕES	MÉDIA
Canjica cozida no vapor (500g)	1) 13,50	R\$ 14,21
	2) 13,13	
	3) 15,99	
Feijão preto cozido no vapor (500g)	1) 13,90	R\$ 15,03
	2) 14,40	
	3) 16,80	
Sobremesa láctea sabor chocolate	1) 5,49	R\$ 5,02
	2) 4,89	
	3) 4,69	